

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS N° _____
VISTO SERVIDOR


Gestão 2017/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

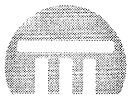
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 035/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de Equipamento (Câmara Fria) para Aparelhamento da Indústria de Beneficiamento da Castanha do Brasil no Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/09/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 26 de Agosto de 2020.


OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se



PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ana Carolina dos Santos Oliveira para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da inexigibilidade de licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção corretiva do equipamento de radiologia Carestream Dryview 5950, pertencente ao centro de Imagem do Município de Ipiranga do Norte - MT*, por um período de 2 meses **Art. 2º.** Na ausência ou em caso de impedimento da servidora acima designada, fica designada como suplente a servidora Leilian Correia Ojeda..

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 26 de Agosto de 2020.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 035/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de Equipamento (Câmara Fria) para Aparelhamento da Indústria de Beneficiamento da Castanha do Brasil no Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/09/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 26 de Agosto de 2020.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 005/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Caixa D'água para Atender as Necessidades do Hospital Municipal de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/09/2020 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 26 de Agosto de 2020.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2311/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº. 016/2020

No dia vinte e sete do mês de agosto do ano de 2020, compareceram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 150.023948/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua do Comércio, nº. 480, Centro, CEP nº. 78.255-000, nesta cidade de Jauru/MT, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Dionne Aparecida Carrijo de Souza, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Jauru - MT, portadora do CI/RG nº 07785881-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 622.598.061-04 doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado do

juízo da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 016/2020, Processo Licitatório nº. 2311/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o "serviço de acolhimento (voluntário e involuntário) institucional a pessoas que possuem dependência química ou alcoólica do sexo feminino ou masculino", em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação:

CENTRO DE TRATAMENTO RENASCER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº. 36.108.672/0001-62, com sede na Rua Angelo Gajardoni, nº. 646, Centro, da Cidade de Pontes e Lacerda, representada neste ato pela Senhora Andressa Adriano Salgueiro, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 24809195 SSP/MT e do CPF nº 054.531.921-86, residente e domiciliada na Avenida José Martins Monteiro, nº. 1114, Bairro Centro, da Cidade de Pontes e Lacerda.

A empresa **DETENTORAS DA ATA** dos itens, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de "Registro de preços para futuras e parceladas prestações de serviço de acolhimento (voluntário e involuntário) institucional a pessoas que possuem dependência química ou alcoólica do sexo feminino ou masculino".

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	15	PESSOA	Registro de preços para futuras e parceladas prestações de serviço de acolhimento (voluntário e involuntário) institucional a pessoas que possuem dependência química ou alcoólica do sexo feminino"	2.500,00	37.500,00

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as prioridades seguintes:

a) estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando a manutenção dos preços inicialmente registrados;

35, 41, 42, 57, 62, 71, 76, 81, 84 e 88, do lote n.º 001, com valor de R\$ 117.444,00 (Cento e Dezessete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), e dos itens 10, 14, 18, 22, 25, 27, 30, 35, 48, 54 e 65 do lote n.º 002 com valor de R\$ 13.552,00 (Treze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), com valor global de R\$ 130.996,00 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais). 3) **CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.199.390/0001-24, localizada na Praça dos Colonizadores, n.º 126 - N, Centro, na Cidade de Juína - MT, CEP: 78.575-000, vencedora dos itens 5, 33, 34, 43, 49, 59, 70, 79, 89, 90 e 92, do lote n.º 001, com valor de R\$ 47.259,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais), e dos itens 5, 28, 29, 36, 40, 47, 61, 68, 69 e 71 do lote n.º 002 com valor de R\$ 13.606,00 (Treze Mil, Seiscentos e Seis Reais), com valor global de R\$ 60.865,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais). 4) **ERICA DE FATIMA GENTIL EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.656.877/0001-82, localizada na Avenida Mato Grosso, n.º 92 N, Sala 01, Lote RT1C, Bairro Módulo 02, na Cidade de Juína - MT, CEP: 78.320-000, vencedora dos itens 3, 8, 9, 11, 15, 46, 48, 53, 55, 64, 66, 67, 80, 82, 86, 87 e 93, do lote n.º 001, com valor de R\$ 104.074,00 (Cento e Quatro Mil, Setenta e Quatro Reais), e dos itens 3, 8, 9, 11, 39, 44, 45, 50, 51, 52, 62, 63 e 67 do lote n.º 002 com valor de R\$ 20.416,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais), com valor global de R\$ 124.490,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais). 5) **FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.850.598/0001-55, localizada na Rua Trinta e Três, n.º 32, Quadra 78, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.077-015, vencedora dos itens 2, 4, 7, 19, 21, 37, 54, 58, 85, 94, 97 e 98, do lote n.º 001, com valor de R\$ 136.840,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) e dos itens 2, 4, 7, 17, 32, 46 e 66 do lote n.º 002 com valor de R\$ 23.920,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte Reais), com valor global de R\$ 160.760,00 (Cento e Sessenta Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais). 6) **DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.722.647/0001-95, localizada na Avenida Brasil, n.º 1.200 W, Bairro Jardim Acácia, na Cidade de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, vencedora dos itens 16, 27, 28, 47, 73, 74, 77, 78 e 91 do lote n.º 001, com valor de R\$ 26.375,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), e dos itens 15, 23, 24, 56, 57, 59, 60 e 70 do lote n.º 002 com valor de R\$ 9.683,00 (Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais), com valor global de R\$ 36.058,00 (Trinta e Seis Mil e Cinquenta e Oito Reais). Os itens n.º 6, 23, 24, 25, 40, 56, 60, 61, 63, 65, 96 do lote n.º 001 e os itens 6, 19, 20, 21, 34, 49, 73 do lote n.º 002 restaram frustrados. Ipiranga do Norte - MT, 26 de Agosto de 2020. **Ane Kelly Ribeiro Pitferri** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 035/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de Equipamento (Câmara Fria) para Aparelhamento da Indústria de Beneficiamento da Castanha do Brasil no Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/09/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 26 de Agosto de 2020.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 005/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Caixa D'água para Atender as Necessidades do Hospital Municipal de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/09/2020 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 26 de Agosto de 2020.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº1/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jangada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Adjudica a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s): Participante(s) e vencedora(s) da: **5647 ORION CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA-ME 15.319.010/0001-61 Total do Vencedor R\$ 698.494,330**. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo - TSD nas vias: Rua Figueirinha, Rua Mangueira, Rua Jequitiba, Rua Peroba, Rua Angico e Rua Novo Horizonte, no município de Jangada-MT. Jangada - MT, quarta-feira, 26 de agosto de 2020.

Gildean Lima dos Santos - Presidente Comissão Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº1/2020

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo - TSD nas vias: Rua Figueirinha, Rua Mangueira, Rua Jequitiba, Rua Peroba, Rua Angico e Rua Novo Horizonte, no município de Jangada-MT. **Vencedor(es) Código: 5647 Nome: ORION CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA-ME CPF/CNPJ: 15.319.010/0001-61. Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.** Jangada - MT quarta-feira, 26 de agosto de 2020.

Ederzio de Jesus Mendes - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 029/2020

Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo - TSD nas vias: Rua Figueirinha, Rua Mangueira, Rua Jequitibá, Rua Peroba, Rua Angico e Rua Novo Horizonte, no município de Jangada-MT. Valor: R\$ R\$ 698.494,33 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos). Contratado: Orion Construcões e Imobiliária Ltda-Me. Contratante: Ederzio de Jesus Mendes. Jangada/MT, 26 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, CNPJ 03.238.987/0001-75, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora **SELMA ROSANA MENDES DE SOUZA SILVA**, brasileira, portadora do CPF 842.397.131-15, pelo presente edital, comunica a referida senhora a existência de débito relativo a parcelas em atraso do contrato de compra e venda de imóvel urbano assinado em 23/03/2011, no valor de R\$ 4.000,96 (Quatro mil reais e noventa e seis centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, por meio do e-mail tributacao@marcelandia.mt.gov.br ou pelos telefones: (66) 3536-3109 ou (66) 3536-3117. Fica notificado a efetuar o pagamento do débito no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data desta publicação, sob pena de ter o contrato rescindido, conforme parágrafo 3º da cláusula terceira do referido contrato

Marcelândia - MT, 26 de agosto de 2020.

ADRIANA PEREIRA GONÇALVES
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, CNPJ 03.238.987/0001-75, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora **MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER**, brasileira, portadora do RG nº 2157753-6, SSP/MT e do CPF 797.401.971-91, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica a referida senhora a existência de débito relativo a parcelas em atraso do contrato de compra e venda de imóvel urbano assinado em 14/02/2011, no valor de R\$ 5.183,99 (Cinco cento e oitenta e três, e noventa e nove centavos). Para o pagamento desse